



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 348 - Guaratuba, 01 de novembro de 2023- Ano VI Pág. 01



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

Comunicado Interno 002/2023

### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022/2023

MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
5801	ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO
6551	ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO	Recepcionista	ÓTIMO
6841	ANGELICA MARIA MIODUSKI	Recepcionista	ÓTIMO
5441	CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO
5361	DAGOBERTO DA SILVA	Motorista	ÓTIMO
5331	ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5451	ELISSON MORAES	Motorista	ÓTIMO
6591	KARINNE CORREIA PINTO	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
3451	LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI	Advogado	ÓTIMO
5231	LUIS FABIANO RIBAS	Motorista	ÓTIMO
5381	MAIKO FRANCISCO VALIM	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5761	MICHELLE PATRICIA CASSETTA	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5271	MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	ÓTIMO
5341	NEUSETTE LEONEL	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO
5731	PAULO ALFONSO BIANCHIN	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
7341	RAFAEL DONATO DOS SANTOS	Continuo Office Boy	ÓTIMO
3311	ROSSANA HERNANDES AFONSO	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5351	WALTER CARNEIRO JUNIOR	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO

**Total de Servidores Avaliado: 18**

**Comissão de Avaliação de Desempenho e de Ascensão Funcional**

Conforme Lei Municipal 1.925 de 07 de Março de 2.022 no Artigo 39 conforme os parágrafos a baixo o servidor pode:

§ 2º O servidor poderá requerer à Comissão de Avaliação de Desempenho e Ascensão Funcional, mediante requerimento fundamentado, a revisão do resultado, no prazo de 10 (dez) dias de sua publicação.

§ 3º Realizadas as revisões ou não havendo revisões a serem feitas, o resultado final será encaminhado ao Presidente da Câmara para Homologação e Publicação, que deverá fazê-lo dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

**Guaratuba, 01 de novembro de 2023.**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 348 - Guaratuba, 01 de novembro de 2023- Ano VI Pág. 02

## PORTARIA Nº 504

A Vereadora CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, integralmente, no dia 03 de novembro de 2023 do corrente ano.

Paragrafo Único. Em virtude do ponto facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Os Diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de novembro de 2023.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

ATO nº 144/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**NOMEAR**

**GIOVANA TAMIRES COTTING, portadora do** RG: 12.497.954-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Novembro de 2023.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

ATO nº 145/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**NOMEAR**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 348 - Guaratuba, 01 de novembro de 2023- Ano VI Pág. 03

**REGIANE CUSTODIO MOREIRA, portadora do RG: 5.855.840 SC** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Novembro de 2023.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

ATO nº 146/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**NOMEAR**

**LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO, portadora do RG: 5.921.903-0** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Novembro de 2023.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

ATO nº 147/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**NOMEAR**

**ADRIANA FERNANDA COSTA MELLO, portador do RG: 9.800.309-6**, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Novembro de 2023.



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 348 - Guaratuba, 01 de novembro de 2023- Ano VI Pág. 04

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guaratuba, através da **Comissão de Finanças e Orçamento** em atendimento aos art. 173, 174, e 199 do Regimento Interno, **CONVOCA** entidades da sociedade civil para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de instruir matéria legislativa e tratar de assunto de interesse público relevante, relacionado ao Projeto de Lei 1636 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício financeiro de 2024.

A audiência está marcada para o dia **10 de novembro às 17hs00min.**, no plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, podendo ser acompanhada também pelo nosso site: [www.camaraguaratuba.pr.gov.br](http://www.camaraguaratuba.pr.gov.br), e pelas nossas redes sociais: facebook:/camaraguaratuba, Instagram:@camaraguaratuba.

DATA: 10/11/2023

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba

Publique-se.

Registre-se.

**ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Expediente:**  
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente  
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente  
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário  
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

**Vereadores:**

Ademir da Silva  
Ana Maria Correa da Silva  
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira  
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca  
Felipe Huning de Carvalho  
Juliano da Rosa de Paula  
Maria da Silva Batista  
Paulo Eder de Araújo  
Ricardo de Borba